

PETTENATI S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL
Companhia Aberta - CNPJ - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Data, Horário e Local: Aos 24 dias do mês de setembro de 2025, às 15h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Estadual RSC 453, Km 2,4, em Caxias do Sul – RS.

Presenças: Estiveram presentes os Senhores Conselheiros Fiscais Murici dos Santos (participando por videoconferência via Microsoft Teams), Zulmar Neves e Renato Gomes Ritter. Participaram, ainda, como convidados: os membros do Conselho de Administração Cláudio José Rossi e Ana Maria Gati (está por videoconferência via Microsoft Teams); o Diretor Presidente, Otávio Ricardo Pettenati; o Diretor de Controladoria e Finanças, Marciano Schorr; bem como o auditor independente da KPMG Auditores Independentes Ltda., Luis Cláudio Guerreiro.

Pauta: Análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 30 de junho de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas em 24 de setembro de 2025, e da Proposta da Administração para a destinação do resultado.

Deliberações: Após análise, os Conselheiros Fiscais examinaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes (emitido sem ressalvas na presente data) e a Proposta da Administração para destinação do resultado, todos previamente aprovados pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 23 de setembro de 2025.

Os representantes da Auditoria Independente apresentaram o relatório dos trabalhos realizados no exercício. Ato contínuo a Administração realizou apresentação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e da Proposta de Destinação de Resultados, conduzida pela área financeira da Companhia, também com a participação dos representantes da auditoria independente. Os Conselheiros solicitaram o envio das apresentações realizadas durante a reunião.

Após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade, anuir com a emissão de parecer favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e da Proposta da Administração para a destinação do resultado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

O Conselheiro Fiscal Murici dos Santos, nos termos do artigo 163 combinado com artigo 165, caput e §3º, da Lei 6.404/76, presta as seguintes informações que entende necessárias à deliberação dos acionistas na assembleia geral: 1) que apresentou ao sócio responsável pela Auditoria Independente questões pertinentes dos trabalhos realizados, que foram formalmente respondidas; 2) que apresentou ao responsável pela área tributária da Companhia questões atinentes a legislação tributária, que foram respondidas formalmente; 3) Se abstém de opinar quanto ao valor da remuneração atribuída a um (1) membro do Conselho Consultivo, (nota explicativa 16.C). 4) apresentou as seguintes recomendações à Administração: **a)** se avaliaram como opção ao aumento de capital a distribuição de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório, mesmo que parcial sobre o valor destinado ao aumento de capital, destacando a solidez do caixa e reservas já existentes, alinhado com a boa administração dos recursos e investimentos necessários ao crescimento da Companhia, sendo uma importante sinalização ao mercado a distribuição adicional de dividendos **b)** reitera manifestação já apresentadas em exercícios anteriores de que a proposta da administração de Aumento do Capital Social e os próximos, sejam efetuados com bonificação em ações (artigo 169, da Lei 6.404/76), objetivando principalmente aumentar o número de ações em circulação, o uso eficiente de reservas de lucros e incentivo aos investidores de longo prazo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Caxias do Sul, 24 de setembro de 2025.

RENATO GOMES RITTER

CPF nº 208.090.500-72

MURICI DOS SANTOS

CPF nº 248.933.788-21

ZULMAR NEVES

CPF nº 009.650.490-00

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Pettenati S.A. Indústria Têxtil, abaixo assinados, reunidos nesta data e no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhes confere o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.

As Demonstrações Financeiras são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como pelas notas explicativas, elaboradas em conformidade com o artigo 176 da Lei nº 6.404/76, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, emitido na presente data, e a proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 30 de junho de 2025.

Com base nos exames realizados ao longo do exercício e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração e pelos Auditores Independentes, este Conselho Fiscal é de parecer que as referidas Demonstrações Financeiras representam, de forma adequada e sem ressalvas, a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o resultado do exercício, estando, portanto, aptas a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas da Pettenati S.A. Indústria Têxtil, a ser convocada oportunamente.

Caxias do Sul, 24 de setembro de 2025.

RENATO GOMES RITTER

CPF nº 208.090.500-72

MURICI DOS SANTOS

CPF nº 248.933.788-21

ZULMAR NEVES

CPF nº 009.650.490-00